

DECRETO N.º 087/2025

“APROVA A CARTA DE COMPROMISSO AO PROTOCOLO INTEGRADO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IÚNA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção integral da criança e do adolescente, conforme dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

Considerando a importância da atuação articulada e integrada entre os órgãos da rede de proteção e garantia de direitos no enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes;

Considerando a Carta de Compromisso firmada pelos órgãos e instituições municipais, com vistas à implementação do Protocolo Integrado de Atendimento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito do Município de Iúna/ES, a **Carta de Compromisso ao Protocolo Integrado de Atendimento às Crianças e Adolescentes em Situação de Violência**, conforme documento anexo a este Decreto.

Art. 2º - O referido Protocolo estabelece diretrizes, fluxos e responsabilidades para o atendimento humanizado, eficiente e articulado às crianças e adolescentes vítimas ou em situação de violência, assegurando a proteção integral prevista em lei.

Art. 3º - A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna/ES, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (12/09/2025).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado no *hall* da Prefeitura
Municipal de Iúna
às 17h00 de 12/09/2025.

Raphael José Vieira de Amorim
Secretário de Gabinete e Comunicação